

**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

## ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

### ATA Nº 485/COMUCON/2023

Ao dia oito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, por meio de videoconferência (Plataforma Zoom), foi realizada sessão ordinária do Conselho Municipal de Contribuintes, criado pela Lei Municipal nº 3.051, de 02/12/2009, nomeados por meio do Decreto nº 11.285, de 1º junho de 2023, presidida pela Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros titulares:** Cláudia, Giovana, Daniel, Evandro, Leandro e Marcelo; **a conselheira suplente** Mayra Dolzan; bem como a procuradora da parte dos RT 387/2023, 388/2023 e 389/2023, Sra. Adirce Ines Jung Senti, e o representante da contabilidade Pioneira, a fim de acompanhar o julgamento do RT 384/2023. **Nenhuma ausência dentre os conselheiros titulares.** Iniciada a sessão, a Presidente passou de imediato ao Expediente. **1.1 Apreciação da Ata 484 da sessão anterior.** A Ata foi lida pelo Conselheiro Leandro, sem observações e retificações, **tendo sido aprovada.** Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia. **1.2 Ementas para aprovação.** A Presidente iniciou a sessão apresentando as Ementas dos RT's 372/2023 e 378/2023, julgados na sessão anterior, as quais foram aprovadas por todos os Conselheiros presentes. **1.3 Distribuição de novos recursos.** A Presidente informou que possui 03 (três) recursos para distribuição, quais sejam: RT 394/2023, RT 395/2023 e RT 396/2023. Com relação ao RT 396/2023, antes de iniciar a distribuição a Presidente informou que o recurso está vinculado com duas pessoas jurídicas diferentes. Por este motivo, a Presidente abriu para a discussão entre os conselheiros sobre a forma de distribuição. Após discussão, visto o período de férias da secretária Paula, foi decidido retirar de pauta a distribuição do RT 396/2023 para verificação da distribuição conjunta ou separação entre as duas pessoas jurídicas. Com relação aos conselheiros aptos para distribuição, a Presidente destacou que os conselheiros Daniel Brose Hermann e o conselheiro Leandro Ivan Pinto, visto a distribuição conjunta dos recursos distribuídos - (387-388-389 - do conselheiro Leandro e 392-393 - conselheiro Daniel) os conselheiros não serão incluídos na nova lista de distribuição, pois devem ser compensados pela distribuição em conexão dos referidos recursos. Após esta breve introdução, a Presidente compartilhou a tela do site "Sorteador" e realizou o sorteio de forma equitativa dentre os conselheiros, de forma que os recursos restaram assim distribuídos:

#### **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 394/2023**

**RECORRENTE: NAOR MALAQUIAS**

**ASSUNTO: IPTU - COTA ÚNICA DO EXERCÍCIO 2018 - PRESCRIÇÃO - SUBSIDIARIAMENTE, EXCLUSÃO DE JUROS, MULTA E CORREÇÃO MONETÁRIA (VALOR ORIGINAL), FACE AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO PELO MUNICÍPIO ACERCA DO ESTORNO DO CRÉDITO PARA CONTA DO CONTRIBUINTE - POSTERIOR UTILIZAÇÃO DO VALOR ESTORNADO EM CONTA DE INVESTIMENTO "INVEST FACIL" - NÃO CONFIRMADO O INGRESSO DA RECEITA NOS COFRES PÚBLICOS -**

**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES

INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA JUDICIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO -  
RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.  
CONSELHEIRA RELATORA: GIOVANA DÉBORA STOLL

**RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 395/2023**

RECORRENTE: IGREJA CULTURA CRISTÃ

ASSUNTO: IPTU – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA PARA IGREJA DE QUALQUER CULTO –  
EXERCÍCIO 2023 - LEI MUNICIPAL N° 4197/2018 E ART. 150, VI, alínea “b” DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL – FATO GERADOR DO IPTU ANTERIOR AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO - PRETENSÃO INDEFERIDA – RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA  
INSTÂNCIA.

CONSELHEIRO RELATOR: MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS

Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia. **1.4 Pauta da sessão.** Recurso(s) Tributário(s) previsto(s) para julgamento nesta Reunião: RT 376, RT 384/2023 e RT 387/2023, 388/2023 e 389/2023. Considerando a presença do representante do escritório de contabilidade do RT 384/2023 e devido a presença da Dra. Adirce Ines Jung Senti, procuradora dos RT's 387-388-389/2023 a Presidente informou a alteração na ordem de julgamento a iniciar com o RT 384/2023, após com o julgamento dos recursos RT 387/2023, 388/2023 e 389/2023 e por fim o julgamento do RT 376/2023. **1.4.1 RT 384/2023. Foi dada a palavra à Conselheira Relatora Cláudia**, a qual fez a leitura do relatório e, como não havia procuração para o escritório de contabilidade da parte foi dado continuidade ao julgamento. A conselheira Cláudia fez a leitura da sua intenção de voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso tributário. Foi então dada a palavra aos demais conselheiros, os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. O conselheiro Marcelo solicitou de vistas para melhor compreensão do processo. O pedido de vistas foi deferido pela Presidente. **1.4.2. RT 387-388-389/2023. Foi então dada a palavra ao Conselheiro Relator Leandro Ivan Pinto**, o qual fez a leitura do relatório. Foi concedido à parte 10 minutos para a sustentação oral. Após a manifestação da Dra. Adirce Ines Jung Senti o conselheiro relator fez a leitura da sua intenção de voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso tributário. Foi então dada a palavra aos demais conselheiros, os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. O Conselheiro Daniel solicitou vistas para melhor compreensão do processo. O pedido de vistas foi deferido pela Presidente. **1.4.3 RT 376/2023. Foi então dada a palavra à Conselheira Relatora Giovana**, referente ao pedido de vistas do presente recurso tributário. A conselheira fez a leitura da sua intenção de voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso. Foi então dada a palavra aos demais Conselheiros, os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. Iniciada a votação dentre os conselheiros, por maioria de votos foi decidido por conhecer e dar provimento ao recurso tributário nos termos do voto do relator Leandro Ivan Pinto. Participaram da votação os seguintes conselheiros: Leandro (relator), Giovana (voto divergente), Mayra (suplente, visto o impedimento da conselheira Cláudia), Daniel, Evandro e Marcelo. **1.5 Recursos para a próxima sessão.** O Conselheiro Evandro solicitou a inclusão na pauta o RT 379/2023 para a próxima reunião. O Conselheiro

**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

**Daniel** solicitou a inclusão na pauta o RT 380/2023 para a próxima reunião. **A Conselheira Giovana** solicitou a inclusão na pauta o RT 382/2023 para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 10h58m, ficando designada a próxima reunião para o dia 15/08/2023, terça-feira, às 9h00m, por meio de videoconferência e, para constar, eu, Camila Brehm da Costa Cardoso, lavrei a presente ata.

**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO 485 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 08/08/2023.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10D1-8927-5337-6090

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO (CPF 002.XXX.XXX-33) em 14/08/2023 21:52:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO IVAN PINTO (CPF 621.XXX.XXX-04) em 15/08/2023 07:45:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GIOVANA DÉBORA STOLL (CPF 806.XXX.XXX-49) em 15/08/2023 08:08:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDIA HULLER (CPF 077.XXX.XXX-24) em 15/08/2023 08:48:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 15/08/2023 08:58:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 15/08/2023 09:08:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 16/08/2023 09:16:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MAYRA DANIELI DOLZAN (CPF 038.XXX.XXX-75) em 16/08/2023 12:29:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/10D1-8927-5337-6090>